



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Araponga/MG	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	
Responsável pela Demanda: Simone Aparecida Dias Sampaio Silva	Ramal: 237
E-mail: culturaaraponga@gmail.com	Telefone: 08000314004

1 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DO OBJETO.

A contratação da dupla João Nelore e Texano, por meio de sua empresa exclusiva COWBOY 2.0 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 62.247.639/0001-23, tem por finalidade viabilizar a realização de apresentação musical exclusiva na noite de 19 de setembro de 2025, dentro da programação oficial da I Expo Araponga, promovida pela Prefeitura Municipal de Araponga/MG.

O evento ocorrerá no Parque de Exposições de Araponga/MG, entre os dias 18 e 21 de setembro de 2025, sendo o show da dupla um dos principais atrativos da festividade.

A dupla, composta por João Marcos Ornella da Silva (João Nelore) e Fernando Cosme da Silva (Texano), possui reconhecimento nacional, com forte identidade voltada ao sertanejo e ao público do agronegócio. Atualmente, soma mais de 2 milhões de seguidores nas redes sociais e expressivos números em plataformas digitais, com sucessos como “Revoagro”, “Tum Tum Tum”, “Cowboy 2.0”, “Tipo Nelore” e “Let’s Go Cowboy”.

A apresentação terá duração aproximada de 100 minutos, abrangendo repertório variado que mescla músicas autorais e clássicos do sertanejo, proporcionando entretenimento de qualidade e valorizando a cultura regional.

A escolha da dupla João Nelore e Texano justifica-se por sua notoriedade nacional, singularidade artística e representatividade cultural, sendo amplamente reconhecida pelo público e pelo mercado sertanejo. Os artistas possuem forte engajamento nas plataformas digitais, com milhões de seguidores e visualizações, além de um repertório consolidado que dialoga com a tradição sertaneja e com o público do agronegócio. Destaca-se, ainda, o histórico de apresentações em diversos municípios e eventos de grande porte, o que reforça sua capacidade de atrair público, valorizar a cultura regional e contribuir para o fortalecimento da identidade festiva da I Expo Araponga, conforme documentação comprobatória anexada.

Dessa forma, a participação da dupla **João Nelore e Texano** na I **Expo Araponga** atenderá ao objetivo de promover integração social, fortalecimento cultural e estímulo ao turismo e à economia local, consolidando o evento como referência no calendário festivo municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

2 DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação da dupla João Nelore e Texano, por meio de sua empresa exclusiva COWBOY 2.0 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, escrita no CNPJ sob o número 62.247.639/0001-23, para apresentação musical exclusiva na noite de 19 de setembro de 2025, dentro da programação da I Expo Araponga, promovida pela Prefeitura Municipal de Araponga/MG. O evento será realizado no Parque de Exposições de Araponga - MG, entre os dias 18 e 21 de setembro de 2025.

3 QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA:

Os itens e respectivas quantidades a serem contratadas são os elencados a seguir:

Item	Especificações	Data do Show	Und	Quant	V. Unit	V. total
01	Contratação da dupla João Nelore e Texano, por meio de sua empresa exclusiva COWBOY 2.0 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, escrita no CNPJ sob o número 62.247.639/0001-23, para apresentação musical exclusiva na noite de 19 de setembro de 2025, dentro da programação da I Expo Araponga, promovida pela Prefeitura Municipal de Araponga/MG. O evento será realizado no Parque de Exposições de Araponga - MG, entre os dias 18 e 21 de setembro de 2025.	19/09/2025	SHOW	01	R\$	R\$
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$

4 PREVISÃO DE FORNECIMENTO DO OBJETO:

4.1. Os serviços deverão ser prestados de acordo com a demanda da secretaria requisitante, observando os requisitos técnicos e operacionais definidos no Termo de Referência.

5 DA ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO:

A pesquisa de preços deverá ser realizada nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal n. 14.133/2021.

6 CONCLUSÃO:

Diante do exposto, encaminho esta demanda ao Setor de Compras e Licitações para a conclusão do processo.

Atenciosamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

Araponga, 01 de setembro de 2025

Simone Aparecida dias Sampaio Silva
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

